



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0041/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM				CNPJ 57.521.759/0009-94
Endereço PRAÇA IGNACIO PUPO, 48				Bairro CENTRO
Cidade AMPARO	UF SP	CEP 13900-269	DDD/Telefone (19) 3807-2364	Email adm.casdp@afascom.org.br
Nome do Responsável SALETE BOLZAN				CPF 144.385.278-30
RG/Órgão Expedidor 91396608 -		Cargo DIRETORA PRESIDENTE		
Endereço RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP				CEP 13026-099

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Acolhimento institucional Criança e Adolescente-Lar Escola		Período de Execução Início: 02/01/2024 - Término: 31/12/2024
Identificação do Objeto Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração a prestação, pela proponente, o acolhimento institucional, propiciando a proteção e os cuidados excepcionais e provisórios a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos completos, encaminhados pela vara da infância e juventude, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, com intuito de garantir sua sobrevivência, proteção e desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência social.		
Público Alvo O atendimento é direcionado a até 20 crianças e adolescentes por determinação judicial de 0 a 13 anos e 11 meses de idade do sexo feminino e 0 a 11 anos e 11 meses de idade do sexo masculino, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pela ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.		
Local de Execução Centro de Assistência Social Divina Providência - Praça Inácio Pupo, nº 48 - Amparo - SP.		
Coordenador(a)		
Responsável Técnico do Projeto Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396 - CPF: 362.775.408.58		
Endereço do Responsável Técnico R: Venezuela Nº350	DDD/Telefone (19) 99825-3877	Endereço Eletrônico psico.casdp@afascom.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Assistência Social Divina Providência, dedica-se à Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional – ABRIGO para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandono . O Serviço é ininterrupto, 24 horas e oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandono cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 19):



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar.”

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA PROVIDÊNCIA, executa o serviço conforme as necessidades de cada criança e adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O Serviço garante que as crianças e adolescentes acolhidos tenham seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade.

Contudo, a realização desse serviço tem como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional da criança e do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando sua inserção na família natural ou em família substituta.

O essencial é proporcionar um ambiente acolhedor em condições de dignidade, ter sua história de vida preservada, viver em um espaço com segurança, conforto e ter todas as suas necessidades básicas supridas, saúde, educação, esporte e lazer.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atender a doutrina de proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito familiar e comunitária.

Objetivo Específico

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Desenvolver com as crianças e com as adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.

Proporcionar meios para que todas as crianças e adolescentes reestabeleçam seus direitos violados e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Elaboração do PIA.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo, atendimento psicológico interno, atendimento psicossocial, atendimento social, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulaç				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024

Ações

Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) de crianças e adolescentes. É realizado no ato do acolhimento pelas técnicas e protocolado no judiciário Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças, adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.- Elaborado, em 24h, após o acolhimento, trimestral e conforme demanda. O processo elaboração do PIA começa imediatamente após a chegada da criança e do adolescente no serviço de acolhimento, compreendendo duas etapas: »

1ª. Etapa: abrange a acolhida inicial, a execução de ações emergenciais e a elaboração do Estudo da Situação. Em cumprimento ao disposto no Art. 101, § 4º do ECA, recomenda-se que os resultados desta etapa sejam encaminhados à autoridade judiciária em até 20 dias após o acolhimento. Estas ações iniciais permitem dar respostas às demandas mais urgentes da criança e do adolescente, conhecer suas necessidades, realidade familiar e o contexto que a levou ao acolhimento, de modo a possibilitar a atuação concreta da equipe do serviço de acolhimento na promoção de ações que devam ser incluídas na 2ª Etapa do PIA. »

2ª Etapa: realizada com base nas informações obtidas no Estudo da Situação (1ª Etapa), abrange o desenvolvimento de estratégias que direcionem o planejamento de objetivos e ações concretas que orientem e sistematizem o trabalho a ser desenvolvido durante o período de acolhimento e após o desligamento. Recomenda-se que esta etapa seja finalizada em até 45 dias, com encaminhamento do PIA à autoridade judiciária.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

1.02	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Orientação, encaminhamento, escuta aos familiares: Esses atendimentos ocorrem sempre que necessário, essas orientações acontecem durante o processo em que a criança ou o adolescente estão acolhidos.					
1.03	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Elaboração de prontuários: É realizado pelo Assistente Social, é um instrumento de registros que estão contidos as orientações, informações, ações e atividades, durante o processo de acompanhamento nos serviços.					
1.04	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Orientações, encaminhamentos, articulações com a rede. Acontecem sempre que necessário. Articulação com o serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.					
1.05	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Acompanhamentos Psicológicos: Trabalhamos comportamentos disfuncionais; relacionamento entre os pares e cuidadoras; autoconhecimento e controle das emoções; se necessário, encaminhamos para atendimentos psicológicos externos.					
1.06	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Atendimentos em grupos: Será feito sempre que houver necessidade com o intuito de desenvolver trabalhos educativos, com temas diversificados e de acordo com a faixa etária.					
1.07	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Atendimento Individual com a Psicóloga e Assistente Social, em dias e horários pré determinados. Esse instrumento permite realizar uma escuta qualificada, visa o estabelecer uma relação com o usuário, e também o tem o objetivo de conhecer e intervir em sua realidade social.					
1.08	Acolhimento Institucional	Acolhimento	20	01/01/2024	31/12/2024
Ações Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo/interno, atendimento psicossocial, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulação com a rede socioassistencial, prontuários, elaboração do PIA, cuidados pessoais, atividades na Brinquedoteca, aula de música, Participação no Projeto com a Psicopedagoga, Passeios, Leitura, Peças teatrais.					
2	META: Grupo semanal, Psicossocial, com temas relacionados a valores, comportamentos, empatia etc. Trabalhamos semanalmente, com as crianças, os temas trazidos pelas dificuldades encontradas no dia a dia, convívio, entre outros.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Criança/Adolescente	Criança/Adolescente	20	01/01/2024	31/12/2024
3	META: A equipe técnica, trabalha com as crianças e adolescentes, datas comemorativas, como: dia das crianças, explicamos alguns pontos sobre o ECA e sua importância; o significado do Natal e o que representa; Halloween; entre outros.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Datas comemorativas, e oficinas realizado pela equipe técnica.	Acolhimento Institucional	20	01/01/2024	31/12/2024



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Ações

No mês da criança, a equipe técnica, levou a eles, a importância de "SER" criança, conversamos sobre o ECA, comemoramos com festa; no Halloween, explicamos a cultura daquela data, e também comemoramos com festa na instituição; o natal será um tema trabalhado no próximo mês, onde as técnicas explicam o significado do natal, comemoramos com um almoço especial, e finalizamos com um teatro, realizado pelas crianças e adolescentes.

3.02	Acolhimento Institucional	Criança/Adolescente	20	01/01/2024	31/12/2024
------	---------------------------	---------------------	----	------------	------------

4 **META:** Fortalecimento da autonomia da criança e adolescente.

Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Acolhimento Institucional	Criança/Adolescente	20	01/01/2024	31/12/2024

Ações

FORTELECIMENTO DA AUTONOMIA CONFORME FAIXA ETÁRIA: A criança, ao entrar no serviço, a equipe técnica, orienta as cuidadoras de referência, e os acolhidos, através de grupos, por idade, para que seja trabalhado a autonomia daquela criança, através de sua idade e realidade. Exemplo: Uma criança com quatro anos, já pode apreender a guardar seus brinquedos, assim como, uma criança de 6 anos, já começa a arrumar a própria cama, ensinamos/orientamos conforme a faixa etária, sobre cuidados pessoais, organização do próprio quarto, cuidado com os brinquedos, a alimentar-se sozinhos, higienizar-se, entre outros.

6. METODOLOGIA

Acolhida/Recepção; escuta; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; construção de plano individual e familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; fortalecimento da função protetiva da família; gestão de benefícios; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos; orientação e atendimento sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; visita domiciliar à família; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização para a cidadania; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Retorno para a família de origem e/ou inserção em família substituta;
Convivência familiar e comunitária;
São realizadas chamadas de vídeo com os familiares que residem em outros municípios, e visita presencial, na instituição, de uma a duas vezes por semana;
Inserção em projetos/programas/cursos de capacitação educacional, cultural e, preparação para o mundo do trabalho;
Estímulo a convivência grupal e social;
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
Organização de prontuários ocorre diariamente;
Superação dos conflitos internos e externos;
Elaboração do PIA, ocorre o início em até 24h, após o acolhimento;
Trabalho interdisciplinar, ocorrem diariamente;
Acolhida e escuta as crianças e adolescentes, diariamente;
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da rede significativa;
Convivência entre irmãos e grupal;
Prevenção e proteção contra riscos;
Preparação para o mundo do trabalho, acontece conforme a necessidade de cada adolescente;
Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
Acompanhamento escolar, através de reuniões semestrais, contato telefônico diário;
Manutenção de registros em prontuário e histórico da criança/adolescente e dos membros da família.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A criança/Adolescente, através de atendimentos psicossociais, semanais, realizados pelas técnicas de referência, Camila-Assistente Social e Heloisa-Psicóloga, têm a oportunidade de levar, seus elogios, reclamações, sugestões e dificuldades, encontradas no serviço; diante do que é passado, para equipe técnica, trabalhamos para que aquele problema seja solucionado, e damos uma devolutiva para o usuário do serviço, sobre aquele determinado assunto. Exemplo: A criança/Adolescente, verbalizou em atendimento, sobre a qualidade das refeições, o que mais gostaram de comer, o que não gostaram, falaram sobre o convívio deles com a equipe em geral, dificuldades encontradas e pontos positivos, e através deste levantamento, à equipe técnica, toma providências, para solucionar as dificuldades e, na próxima semana, durante os atendimentos leva uma devolutiva para a criança.

O processo do monitoramento e avaliação será contínuo, através da supervisão dos órgãos e conselhos envolvidos com a rede de sistema de garantia de direito, bem como da realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir com a construção da autonomia e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Para o monitoramento e avaliação do serviço executado serão considerados os indicadores, ações e instrumentos seguintes:

- Sistema de garantia de direitos (Órgãos diversos); são convidados a participar dos estudos de casos, e acompanhamento sistemático dos casos.
- Reuniões com os funcionários da instituição. Reuniões com coordenador do serviço, ocorre semanalmente; momento em que podemos levar as maiores dificuldades encontradas no serviço e avaliar o desempenho da equipe.

- Participação em Audiências Concentradas, Relatórios Técnicos- Poder Judiciário. Audiência acontece semestralmente, e os relatórios técnicos trimestrais e conforme ocorrência.

- Prestação de contas ao poder público: Avaliação do Relatório técnico “Trimestral de Atividades” e prestação de contas enviadas aos representantes pela celebração da parceria.

- Acompanhamento e registro: adaptação, acompanhamento, escolar, saúde etc.

- Visitas e acompanhamento familiar. Acontece logo após o acolhimento da criança, e conforme a necessidade de cada caso.

- Elaboração do PIA. Sua elaboração, se inicia em 24h, após o acolhimento.

- Prontuários individuais das crianças e adolescentes.

- Atendimentos Psicoterápicos; todas as crianças acolhidas, que apresentam necessidade, são encaminhadas a psicoterapia no núcleo Cata Vento, desta forma, acompanhamos seu desenvolvimento grupal e emocional.

- Atendimentos Psicossocial; acontece na instituição, semanalmente e conforme demanda. Os acolhidos são atendidos semanalmente pela equipe técnica do serviço, ou conforme sua necessidade, nesses atendimentos avaliamos e acompanhamos o desenvolvimento do acolhido seja na escola, comunidade, grupo e serviço; são eles quem nos informa sobre a qualidade dos alimentos ofertados, do atendimento com a equipe, dificuldades encontradas naquele espaço, seja com colegas, professores, cuidadores, ou equipe etc.

- Estimulo a convivência na comunidade, participação em projetos e atividades externas, como acesso a eventos culturais, cursos, atividades esportivas, entre outras;

- Reuniões com ministério público, acontece semestralmente; neste momento é estudado cada caso.

- O monitoramento e a avaliação do serviço prestado, ocorre através de reuniões da equipe técnica e articulações com a rede de sistema de garantia de direito, bem como da realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir com a construção da autonomia e retirada da criança do ciclo de violência.

- A construção da autonomia; avaliamos conforme o desenvolvimento de cada criança e adolescente, fortalecemos e incentivamos a autonomia do público; para tal avaliação, a equipe técnica, trabalha diretamente com a psicopedagoga, cuidadoras, e rede de saúde, onde podemos avaliar as melhorias e desenvolvimento de cada um, ou seja, melhora na questão de higiene pessoal, vocabulário, nas condições de saúde, seja, emocional ou física entre outros;

- Acompanhamento às famílias: através de estudo de caso, junto à rede de sistema de garantia de direitos, acompanhamos os encaminhamentos, monitoramentos, inclusão em cursos, adesão a benefícios e projetos sociais.

- Preparação para o desacolhimento institucional: De acordo com as orientações técnicas para o serviço, quando são esgotadas as possibilidades de reinserção familiar, trabalhamos para que esta criança/adolescente seja inserida em família substituta, o mais breve possível, respeitando assim o que preconiza o ECA - em até 18 meses.

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Dormitórios
02	1	Sala atendimento Psicológico / Social
03	2	Sala de TV
04	1	Sala Cuidador
05	1	Sala Administrativo
06	1	Sala de Brinquedos
07	1	Brinquedoteca
08	1	Sala Reunião
09	1	Parque com área aberta e coberta
10	1	Refeitório
11	1	Cozinha
12	1	Sala para execução do projeto Psicopedagogico
13	1	Sanitário Feminino
14	2	Sanitário funcionarios
15	1	Sanitário Masculino
16	1	Sala de reunião

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	20	Guarda Roupas
03	2	Televisores
04	3	Armário de cozinha
05	6	Mesa para refeição
06	30	Cadeiras de cozinha
07	2	Geladeira
08	1	Fogão Industrial
09	1	Fogão Convencional
10	2	Micro-ondas
11	2	Aparelho de Som
12	2	Aparelho de DVD
13	2	Jogos de sofá
14	1	Aparelho telefonico

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
15	3	Computadores
16	2	Impressoras
17	1	Frezzer

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	12	45.138,00
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	12	10.419,70
1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	Meses	12	27.962,99
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	12	31.977,80
1.05 - Cuidador (folha)	meses	12	173.892,90
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	12	34.519,82
1.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	12	8.673,39
1.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	12	41.194,44
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	12	44.520,73
1.10 - IRRF s/ Proventos	Meses	12	4.609,89
1.11 - Motorista (folha)	Meses	1	19.008,52
1.12 - Psicólogo (folha)	Meses	12	44.356,00
1.13 - Serviços Gerais (folha)	Meses	12	29.376,64
1.14 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	12	44.432,18
Sub Total			560.083,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	Meses	0	0,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	Meses	0	0,00
3.03 - Medicamentos	Meses	0	0,00
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Auxílio/Vale Transporte	Meses	12	10.631,00
Sub Total			10.631,00
Total			570.714,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		47.554,00	06/02/2024
Municipal		47.560,00	06/02/2024



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		47.560,00	07/03/2024
Municipal		47.560,00	06/04/2024
Municipal		47.560,00	06/05/2024
Municipal		47.560,00	05/06/2024
Municipal		47.560,00	05/07/2024
Municipal		47.560,00	04/08/2024
Municipal		47.560,00	03/09/2024
Municipal		47.560,00	03/10/2024
Municipal		47.560,00	02/11/2024
Municipal		47.560,00	02/12/2024
Total		570.714,00	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 29 de Abril de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

SALETE BOLZAN

Dirigente

Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396 - CPF: 362.775.408.58

Responsável Técnico